

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 0784 DE 08 DE JUNHO DE 2016

Aprova Laudo Técnico Ambiental do Campus de Laranjeiras

e define os Adicionais de Insalubridade e Periculosidade.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina os Art. 68 a 72 da Lei nº 8.112/1990;

O que consta das Normas Regulamentadoras nºs 15 e 16 aprovadas pela Portaria nº 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego;

O que determina a Orientação Normativa nº 06/2013 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

O que consta dos Laudos Técnicos das condições de trabalho anexo ao processo nº 23113.010881/2016-71;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Aprovar os laudos técnicos dos ambientes relacionados ao Campus de Laranjeiras e definir os adicionais de insalubridade ou periculosidade devidos aos ocupantes dos cargos que exercerem atividades nos diversos ambientes deste Campus na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º - É de responsabilidade do gestor da unidade da área administrativa informar a área de Gestão de Pessoas quando houver alteração de riscos, para que seja providenciada a adequação e reenquadramento mediante a elaboração de novo laudo.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria se aplicam aos requerimentos pendentes e formulados anteriormente a esta, observando-se a data do pedido e o devido enquadramento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

Reitor

| **Localidade: Campus de Laranjeiras** | | | | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Unidade** | **Lotação** | **Cargo** | **Insalubridade / Agente gerador** | **Periculosidade / Enquadramento pelo anexo** | **Irradiação ionizante** | **Gratificação por trabalhos com raios X ou substancias Radioativas** | **OBS** |
| Administração | Informática  (NAU/DAU) | Técnico de Laboratório -  Área | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Analista de Tecnologia da  Informação | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Secretaria Geral | Auxiliar em  Administração | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Técnico de Laboratório-  Área | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Professor do Magistério Superior | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Secretário Executivo | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Biblioteca | Bical | Bibliotecário-  Documentalista | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Departamento de Arquitetura e Urbanismo | Arquitetura e Urbanismo | Professor do Magistério Superior | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Núcleo de Museologia | Museologia | Professor do Magistério Superior | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Departamento de Arqueologia | Arqueologia | Professor do Magistério Superior | 10% - Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Técnico de Laboratório-  Área | 10% - Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Laboratório de Ambientes Aquáticos - Pesquisa | Professor do Magistério Superior | 20% - Físico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Centro de tecnologia de Preservação e Restauração | Laboratório | Professor do Magistério Superior | 10% - Químico | Não | Não Aplica | Não Aplica | Foi enquadrado por dois agentes químicos diferentes. |
| Técnico de Laboratório –  Área | 10% - Químico | Não | Não Aplica | Não Aplica | Foi enquadrado por dois agentes químicos diferentes. |
| Didática | Salas de aula | Professor do Magistério Superior | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |

**Observação**: Para todos os cargos Administrativos bem como para os Grupos Homogêneos de Exposição previstos para o atendimento das necessidades do Campus de Laranjeiras.

Este anexo é o resumo dos laudos atualizados produzidos e consensados pela Comissão de Insalubridade datados, assinados e entregues a PROGEP em 08 de abril de 2016.